



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS
Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS
Telefone: (55) 3412-5977
Página: www.uruguaiana.rs.leg.br E-mail: expediente@uruguaiana.rs.leg.br



Ofício Exec. n.º 205 /2023/DLEG

Uruguaiana, 28 de março de 2023.

A Sua Excelência o Senhor
Ronnie Peterson Colpo Mello
Prefeito
Nesta Cidade

Assunto: Solicita Providências.

Senhor Prefeito,

1. Ao cumprimentá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para, em atenção ao requerimento nº 201/2023, do Vereador Bispo Padovan, protocolizado nesta Casa sob nº 471/2023/LEG e aprovado pelo Plenário, solicitar a Vossa Excelência, para que determine aos setores competentes a instalação de semáforos ou redutores de velocidade no cruzamento das ruas Santos Dumont e Alceu Wamosy.
2. Justifica-se o presente requerimento, pois, o proponente recebeu solicitação de morador da Rua que devido ao forte movimento de veículos, carretas de carga pesada, de transportadoras próxima e veículos de frete, colocando também em perigo os pedestres que circulam por ali.

Atenciosamente,


JOALCEI ALVES GONÇALVES
Presidente